ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS PORTARIA Nº 06/2.016

PORTARIA Nº. 006/2.016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 18, INC. II DO R.I. BAIXA A SEGUINTE:

PORTARIA

Artigo 1º - Fica estabelecido recesso na Câmara Municipal no dia 22 de abril de 2.016 em virtude do feriado de Tiradentes.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis 20 de abril de 2.016

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES

Presidente

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICPAL DE CARLÓPOLIS.

Publicado por: Edson Carlos Faiz Código Identificador:85C05291

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/04/2016. Edição 0985
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/